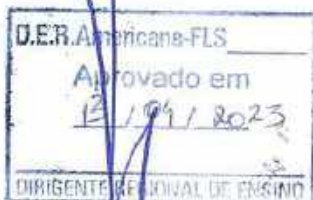




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

APAE DE AMERICANA

REGIMENTO ESCOLAR



Haroldo Ramos Teixeira
RG: 26.694.762-1
Dirigente Regional de Ensino



Bruna Mariano Mioto
RG 34.010.294-9
Supervisora de Ensino



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

REGIMENTO ESCOLAR

APRESENTAÇÃO

A Escola de Educação Especial da APAE de Americana, contou com profissionais técnicos das áreas: Pedagógica, Saúde, Assistência Social e Mercado de Trabalho/Emprego Apoiado, para elaboração do Plano Escolar.

Atender educacionalmente a Pessoa com deficiência implica fazer uma nova leitura sobre a Educação, contemplando peculiaridades do sujeito, do processo, sem perder de vista os princípios elementares do ato educativo.

Essa postura pedagógica exige a redefinição da Escola, com uma estrutura funcional adaptada à nova ordem, respeitando os pressupostos constitucionais e valorizando os referenciais do movimento APAEANO.

A estrutura apresentada terá papel determinante na formação global do deficiente, estando suas ações voltadas para a prática da cidadania, onde o aluno seja sujeito e objeto na busca do processo de aprendizagem, apontando para o novo “fazer pedagógico”, tal como preceituam os dispositivos legais vigentes no país.

Nesse contexto, o Regimento Escolar é documento da maior importância, pois, enquanto normatiza as intenções, o planejamento e as ações da escola, também estabelece suas regras de funcionamento, delimita níveis de competência para os recursos humanos que atuam na entidade, clarificam direitos e deveres de professores, alunos e direção; enfim, dá a sustentação organizacional indispensável para o sucesso da Unidade Educacional.

O presente documento objetiva orientar os profissionais e estruturar o atendimento da escola afim de que seja assegurada a excelência da qualidade de atendimento educacional e sua organização funcional.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Índice

Preâmbulo

Dos Princípios Filosóficos	pág. 06
Dos Princípios Institucionais	pág. 06
Da Missão Institucional	pág. 07
Das Esferas de Atuação Institucional	pág. 07
Da Mantenedora	pág. 08

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Capítulo I – Da Localização e Propriedade	pág. 08
Seção I Da Caracterização	pág. 08
Seção II Dos Educandos	pág. 09
Seção III Dos Níveis e Modalidades de Ensino e Programas Educacionais	pág. 09

TÍTULO II

Dos Fins, Princípios e Direitos da Educação Nacional e da Educação Especial.

Capítulo I – Dos Fins	pág. 13
Capítulo II – Dos Princípios	pág. 13
Capítulo III – Dos Direitos da Educação	pág. 14
Capítulo IV – Dos Direitos da Educação Especial	pág. 14

TÍTULO III

Dos Fins Principios e Objetivos da Instituição Escolar e do Projeto Político Pedagógico

Capítulo I – Dos Fins da Escola	pág. 14
Capítulo II – Dos Objetivos da Escola	pág. 15
Capítulo III – Do Projeto Político Pedagógico da Escola	pág. 17



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468-395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Seção I – Dos Princípios	pág. 17
Seção II – Dos Objetivos	pág. 17
TÍTULO IV	
Da Organização e Administração Escolar	
Capítulo I – Da Composição	pág. 18
Capítulo II – Da Equipe de Direção	pág. 19
Seção I – Da Direção	pág. 19
Seção II – Da Competência	pág. 19
Capítulo III – Da Equipe Administrativa	pág. 21
Seção I – Da Secretaria	pág. 21
Seção II – Da Competência	pág. 21
Capítulo IV – Da Equipe Operacional e de Apoio	pág. 23
Seção I – Das Finalidades	pág. 23
Seção II – Da Constituição	pág. 23
Seção III – Da Competência	pág. 23
TÍTULO V	
Da Organização Pedagógica	
Capítulo I – Da Organização/Composição	pág. 26
Capítulo II – Da Coordenação Pedagógica	pág. 27
Capítulo III – Da Equipe Docente	pág. 30
Seção I – Das Finalidades	pág. 30
Seção II – Da Constituição	pág. 30
Seção III – Da Admissão	pág. 30
Seção IV – Da Competência	pág. 30
Capítulo IV – Do Conselho de Classe Escolar	pág. 32
Capítulo V – Da Biblioteca Escolar	pág. 34
TÍTULO VI	
Da Organização e Funcionamento Escolar	
Capítulo I – Da Organização Curricular	pág. 34
TÍTULO VII	
Da Composição dos Níveis e Modalidades de Ensino e Programas Educacionais	
Capítulo I – Do Ensino Fundamental da APAE de Americana	pág. 37



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468-395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Capítulo II – Dos Programas Pedagógicos Específicos	pág. 39
TÍTULO VIII	
Da Avaliação de Desempenho Escolar	
Seção I – Da Avaliação	pág. 39
Seção II – Dos Estudos de Recuperação	pág. 41
Seção III – Da Progressão/Promoção	pág. 41
Seção IV – Da Classificação e Reclassificação	pág. 42
Seção V – Da Certificação	pág. 43
TÍTULO IX	
Do Regime Escolar	
Capítulo I – Do Ano Letivo	pág. 43
Capítulo II – Da Matrícula, Frequência e Transferência	pág. 44
Seção I – Da Matrícula Inicial	pág. 45
Seção II – Da Matrícula Renovada	pág. 45
Seção III – Da Matrícula por Transferência	pág. 45
Seção IV – Do Cancelamento de Matrícula	pág. 46
Seção V – Da Frequência	pág. 46
Seção VI – Da Transferência	pág. 46
Seção VII – Da Organização e Modulação de Turmas	pág. 47
TÍTULO X	
Dos Registros, Escrituração e Arquivos Escolares	
Capítulo I – Objetivos e Formas	pág. 47
Capítulo II – Dos Instrumentos de Registros e Escrituração	pág. 47
Seção I – Dos Documentos Escolares do Aluno	pág. 48
Seção II – Dos Assentamentos Individuais do Aluno	pág. 48
Seção III – Dos Assentamentos Individuais dos Profissionais	pág. 49
Seção IV – Da Retalhadura (Incineração)	pág. 49
Seção V – Da Responsabilidade e Autenticidade	pág. 49
TÍTULO XI	
Da Organização Técnica e Serviços Educacionais de Apoio	
Capítulo I – Da Constituição	pág. 50
Capítulo II – Dos Fins e Objetivos	pág. 50
Seção I – Da Equipe Técnica Interdisciplinar	pág. 50



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468-395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Seção II – Da Competência	pág. 51
Capítulo III – Da Equipe de Apoio Especializada	pág. 58
Seção I – Dos Objetivos	pág. 58
Seção II – Da Composição	pág. 58
TÍTULO XII	
Dos Direitos Deveres, Proibições e Sanções da Comunidade Escolar	
Capítulo I – Do Corpo Docente Técnico, Administrativo e de Apoio	pág. 59
Seção I – Dos Direitos	pág. 59
Seção II – Dos Deveres	pág. 60
Seção III – Das Proibições	pág. 60
Seção IV – Das Sanções	pág. 61
Capítulo II – Do Corpo Discente	pág. 62
Seção I – Da Constituição	pág. 62
Seção II – Dos Direitos	pág. 62
Seção III – Dos Deveres	pág. 63
TÍTULO XIII	
Das Organizações Disciplinares	pág. 63
TÍTULO XIV	
Das Organizações Complementares	
Capítulo I - Do Corpo de Voluntários	pág. 64
Capítulo II – Do Corpo de Estagiário	pág. 64
Capítulo III – Da Comunidade Escolar	pág. 65
TÍTULO XV	
Da Contribuição Escolar	pág. 65
TÍTULO XVI	
Das Disposições Transitórias	pág. 65



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abrahim Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

PREÂMBULO

I. Dos Princípios Filosóficos:

1. A Pessoa com deficiência é um ser humano dotado de sentimentos, emoções e elaborações mentais. Sua deficiência deve ser entendida como uma de suas múltiplas características e não como a única configuração possível de sua individualidade.
2. A Pessoa com deficiência é dotada de desejos e sua manifestação deve ser respeitada e naturalmente aceita.
3. Cada Pessoa possui diferentes possibilidades. É preciso que saibamos reconhecê-las e dar a cada uma o tratamento necessário.
4. A sociedade tem a responsabilidade de comprometer-se nas questões da Pessoa com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla, associada à Deficiência Intelectual pervasivo, Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial e muito substancial, não podendo atribuir somente aos pais, órgãos públicos e organizações filantrópicas a responsabilidade sobre a questão.
5. A Pessoa com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista tem seus direitos assegurados, na Lei Brasileira de Inclusão- LBI, Nº 13. 146 de 06 de julho de 2.015.

II. Dos Princípios Institucionais

1. Possibilitar o desenvolvimento do potencial da Pessoa com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, melhorando sua qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

2. Propiciar às Pessoas com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista condições para que sua individualidade se manifeste.
3. Oferecer diferentes possibilidades técnicas e instrumentais para melhor preparação das Pessoas com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista para a vida.
4. Sensibilizar a sociedade para a causa da Pessoa com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, reduzindo seus preconceitos, ampliando sua consciência quanto ao seu papel.
5. Assegurar e divulgar os direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista.

III. Da Missão Institucional

Tem por **MISSÃO** promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista e à construção de uma sociedade justa e solidária.

IV. Das Esferas de Atuação Institucional

- 1 – Defesa dos Direitos.
- 2 – Prevenção da Incidência da Deficiência.
- 3 – Educação.
- 4 – Saúde.
- 5 – Promoção da Saúde.
- 6 – Assistência Social.
- 7 – Esporte, Lazer e Cultura.
- 08 – Estudos e Pesquisas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

09 – Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico Profissional

10 - Mercado de Trabalho/Emprego Apoiado

V. Da Mantenedora

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Americana, estado de São Paulo, fundada em 29/04/1968, com seu estatuto registrado sob N.º 121 folha 58, livro "A" Cartório de Notas e Ofícios, CNPJ sob o N.º 43.262.708/0001-23, é mantenedora da Escola de Educação Especial da APAE de Americana, situada à Rua Abraham Abraham, nº 97 – Parque Residencial Nardini – Americana (SP), Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº01/98, Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o nº 590, Certificado no Conselho da Criança e adolescente sob o nº 004/93 de acordo com o art. 90 da Lei nº 8069/90 ECA, inciso XII art.7º da Lei Municipal nº 2.568/92, Utilidade Pública Estadual Lei nº 219 de 27/05/1974, Utilidade Pública Municipal Lei nº 961 de 12/05/1969, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS- Renovação processo nº 25000198575/2018-11, Utilidade Pública Federal- 27/09/1983 de acordo com o art. 4º da Lei 91/35 e art. 5º do Decreto 50.517/61.

Título I

Das Disposições Preliminares

Capítulo I

Da Localização e Propriedade

Seção I

Da Caracterização

Art. 1º - Escola de Educação Especial da APAE da Americana, está localizada na Zona Urbana, à Rua Abraham Abraham, nº 97 – Parque Residencial Nardini, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP: 13.468.395, tel: (19) 21089369, 21089393, e-mail: direscola@apaeamericana.com.br, apae@apaeamericana.com.br.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Seção II

Dos Educandos

Art. 2º - Escola de Educação Especial da APAE de Americana se destina ao atendimento educacional de crianças, adolescentes e adultos com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio pervasivo, substancial e muito substancial.

Seção III

Dos Níveis e Modalidades de Ensino e Programas Educacionais.

Art. 3º - Escola de Educação Especial da APAE de Americana oferece os seguintes níveis de ensino na modalidade Educação Especial para: Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, pervasivos associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio, substancial e muito substancial.

Educação Infantil

Da Educação Infantil Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1547 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

É a 1ª etapa da Educação Básica e compreende o desenvolvimento de atividades educacionais que têm como objetivo o brincar, possibilitando a construção e expressão do pensamento, o processo de interação e comunicação, o aprender e a socialização pela oportunidade de participação e exploração em todas as atividades.

Este programa deve valorizar a Educação como forma de desenvolvimento psicoafetivo, autonomia pessoal, moral, intelectual e de aquisições de competências.

Tem ação globalizada sobre a criança e suas necessidades a partir de suas experiências concretas e prazerosas do aprendizado de conceitos pedagógicos, linguagem, matemática, psicomotricidade, conhecimento do meio ambiente, esportes, expressão livre e criadora. A formação pessoal e social, autonomia para brincar, ter conhecimento de si como linguagem e expressão.

Ensino Fundamental- Anos Iniciais

É a continuidade da Educação Infantil, e tem como finalidade atender aos interesses e necessidades das crianças que são peculiares nesta faixa etária, visando desenvolver ao máximo suas capacidades e potencialidades. Alunos na faixa etária de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses.

Alunos na faixa etária de 15 (quinze) anos a 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, serão garantidos educação voltada para o trabalho e/ou ensino profissionalizante aos alunos, concomitante à Educação Básica.

Ensino Fundamental - Anos Finais

Os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no contexto das diferentes áreas, visando ao aprofundamento e à ampliação de repertórios dos estudantes.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13488.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.709/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Nesse sentido, também é importante fortalecer a autonomia desses adolescentes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação.

A APAE utilizará o Currículo Paulista para este segmento. Os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, "importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos" (BRASIL, 2010).

Além disso, e tendo por base o compromisso da escola de propiciar uma formação integral, balizada pelos direitos humanos e princípios democráticos, é preciso considerar a necessidade de desnaturalizar qualquer forma de violência nas sociedades contemporâneas, incluindo a violência simbólica de grupos sociais que impõem normas, valores e conhecimentos tidos como universais e que não estabelecem diálogo entre as diferentes culturas presentes na comunidade e na escola.

As mudanças próprias dessa fase da vida implicam a compreensão do adolescente como sujeito em desenvolvimento, com singularidades e formações identitárias e culturais próprias, que demandam práticas escolares diferenciadas, capazes de contemplar suas necessidades e diferentes modos de inserção social. Conforme reconhecem as DCN, é frequente, nessa etapa, observar forte adesão aos padrões de comportamento dos jovens da mesma idade, o que é evidenciado pela forma de se vestir e também pela linguagem utilizada por eles. Isso requer dos educadores, maior disposição para entender e dialogar com as formas próprias de expressão das culturas juvenis, cujos traços são mais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468-395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

visíveis, sobretudo, nas áreas urbanas mais densamente povoadas (BRASIL, 2010). Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, os estudantes precisam lidar com mudanças como a quantidade de professores que ministram aulas, a interação com diferentes professores especialistas em períodos curtos, a adaptação aos níveis de exigência distintos de cada professor, bem como a organização e didática das aulas, entre outras. Considerando todas essas mudanças, há que se ter o cuidado para que o processo de aprendizagem não seja fragilizado na transição dos Anos Iniciais para os Finais, o que poderia culminar em obstáculos que comprometam a aprendizagem dos estudantes. Assim sendo, é necessário que os professores estabeleçam uma relação sensível e compromissada, um ambiente de confiança e respeito, em que as aulas representem oportunidades de desenvolver conhecimentos, valores e atitudes. Para tanto, é necessário mediar conflitos, ter abertura para uma escuta ativa, estimular o protagonismo e a autoria, para que os estudantes se percebam como co-criadores de suas aprendizagens, e reconheçam potencialidades e desafios na sua formação. Quando isto acontece, os professores conseguem identificar aqueles estudantes que enfrentam eventuais dificuldades, aproximando-se deles para entender o que se passa e apoiá-los na superação dessas dificuldades. Na prática, esses professores estão exercendo um importante papel de tutoria, contribuindo para que cada escola se constitua como ambiente de aprendizagem e de formação integral. s linguagens e seus modos de funcionamento, desvendando possibilidades de comunicação (e também de manipulação), e que eduque para usos mais democráticos das tecnologias e para uma participação mais consciente na cultura digital. Ao aproveitar o potencial de comunicação do universo digital, a escola pode instituir novos modos de promover a aprendizagem, a interação e o compartilhamento de significados entre professores e estudantes. Esse processo de formação exige a articulação entre as competências cognitivas e as socioemocionais para que, ao final dessa etapa, esses estudantes possam ser protagonistas do seu conhecimento e suas escolhas estejam em acordo com o seu projeto de vida, com o seu processo contínuo de desenvolvimento pessoal e social e para dar continuidade aos seus estudos no Ensino Médio.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abrahim Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13488.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

II – Programas Específicos: Alunos com significativo atraso no desenvolvimento biopsicossocial serão atendidos em programas específicos visando à melhoria da qualidade de vida, proporcionando orientações à família e sua inclusão social, dentro de suas limitações e possibilidades.

III – Outros Projetos Educacionais

A Escola de Educação Especial da APAE de Americana manterá projetos especiais na área de Desporto, Arte e Ciências.

TÍTULO II DOS FINS, PRINCÍPIOS E DIREITOS DA EDUCAÇÃO NACIONAL E DIREITOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CAPÍTULO I DOS FINS DA ESCOLA

Art. 4º - A educação, dever da Família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º - O ensino será ministrado baseado nos seguintes princípios:

- I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, pensamento, a arte e o lazer.
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- V – Valorização do profissional da educação.
- VI – Gestão democrática do ensino na forma da legislação vigente.
- VII – Garantia de padrão de qualidade em educação.
- VIII – Valorização de experiências.
- IX – Vinculação entre a educação escolar e as práticas sociais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO

Art. 6º - Será assegurado aos alunos com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial e muito substancial.

I – Educação Infantil, Ensino Fundamental: Anos iniciais e Anos Finais.

II – Atendimento ao educando por meio de suplementação de material didático escolar, alimentação, Assistência Social, Mercado de Trabalho/Emprego Apoiado e apoio da área da Saúde.

III – Receber educação com padrão de qualidade e variedade com quantidade mínima de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 7º - Será assegurado aos alunos:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades.

II – Pedagogos com especialização adequada, nível Superior, para atendimento especializado/ com Pós Graduação em Deficiência Intelectual, Pós Graduação em Transtorno do Espectro Autista-TEA (mínimo 600h cada), Professores Especialistas.

TÍTULO III DOS FINS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR E DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CAPÍTULO I DOS FINS DA ESCOLA

Art. 8º - Atendendo aos dispositivos da lei de diretrizes e bases da Educação Nacional 9394/96, Base Nacional Comum Curricular- BNCC/Currículo Paulista, a Escola de Educação Especial da APAE de Americana tem por finalidade prestar atendimentos educacionais a alunos com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio pervasivo,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

apoio substancial e muito substancial, visando o desenvolvimento de suas potencialidades e o pleno exercício de sua cidadania.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DA ESCOLA

Art. 9º - De acordo com os princípios de liberdade, solidariedade e promoção humana que regem a Educação Especial e em consonância com a filosofia que norteia a ação educativa do movimento apaeano, a Escola de Educação Especial da APAE de Americana, visa os seguintes objetivos:

I – Oferecer à Pessoa, Pessoa com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, pervasivos que necessitam de apoio substancial e muito substancial, condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua inclusão no meio social.

II – Oferecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais. Alunos na faixa etária de 03 anos a 05 anos, 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, Alunos na faixa etária de 15 (quinze) anos a 29 (vinte e nove) anos e 6 (seis) meses, garantir a educação voltada para o trabalho e/ou ensino profissionalizante.

§ 1º - A Escola além de seus cursos regulares oferecerá cursos abertos à comunidade, condicionados à matrícula e à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

III – Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e adultos, com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio pervasivo, apoio substancial e muito substancial.

IV – Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados e atendimentos específicos, procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento do jovem e do adulto com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista.

V – Envolver todos os profissionais da Escola no processo educacional para construção coletiva de valores, concepção, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade.

VI – Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada de alunos, na busca de sua auto realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertório saudável de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

VII – Favorecer e promover a inclusão escolar/social dos alunos com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista.

VIII – Desenvolver programas e ou projetos nas áreas de Educação Física, Ciências e Arte, favorecendo o desenvolvimento do potencial da Pessoa com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários.

IX – Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do município ações que propiciem a promoção de alunos com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista em todos os aspectos.

X – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela Escola, com a observância de padrões de ética e de eficiência.

XI – Promover através de ações, a promoção de sua missão no contexto da educação, observando a construção da autoestima dos alunos com Deficiência Intelectual/deficiência Múltipla, associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla, associada ao Transtorno do Espectro Autista, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, caráter, e a alegria de aprender.

XII – Oferecer programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua inclusão e participação pessoal no meio em que vive.

XIII – Oportunizar situações de aperfeiçoamento, aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno.

XIV – Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, junto à família e no contexto em que está inserida, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades.

XV – Promover, por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, e segmentos da comunidade, medidas de prevenção de deficiência.

XVI – Propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprender dos alunos através da metodologia do Currículo Funcional Natural, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular-BNCC/ Currículo Paulista.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21069393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

CAPÍTULO III PROPOSTA PEDAGÓGICA

SEÇÃO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 10 – A Proposta Pedagógica da Escola deve surgir da reflexão coletiva sobre os princípios básicos que fundamentam as definições:

- I – Das Finalidades da Escola.
- II – Da Estrutura Organizacional.
- III – Das Relações de Trabalho.
- IV – Da Relação Aluno/Professor.
- V – Dos Processos de Decisão.
- VI – Da Organização do Tempo e Espaço Escolar.
- VII – Da Organização dos Alunos (modulação de turmas).
- VIII – Dos Conteúdos Curriculares.
- IX – Dos Procedimentos Didáticos.

SEÇÃO II DOS OBJETIVOS

Art. 11 - Tendo em vista a Proposta Pedagógica, a Escola de Educação Especial da APAE de Americana tem os seguintes objetivos:

I – Desenvolver no aluno a consciência plena, capacitando-o em agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos.

II – Envolver o aluno no processo ensino/aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber.

III – Trabalhar no aluno o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade como direito de todos conscientes de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, solidário e fraterno, como reconhece para seu semelhante à igualdade de direitos, deveres e oportunidades.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.709/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

IV – Tornar o aluno membro de uma sociedade onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade e que leve a sociedade a ter na participação o alicerce de sua prática democrática, participativa, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso.

V – Preparar o aluno para o trabalho onde exercerá suas atividades num processo histórico e de participação comunitária incluí-lo no mercado de trabalho.

VI – Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna através da vivência e ações de toda a comunidade educativa.

VII – Proporcionar ao educando uma formação integral de acordo com suas potencialidades, como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 12 - A organização e administração Escolar são assim constituídas:

- I – Da Equipe de Direção
 - a – Da Direção
 - b – Da Coordenação
- II – Da Equipe Administrativa:
 - a – Da Secretaria
- III – Da Equipe Operacional
 - a – Serviços gerais
 - b – Motorista
 - c – Cozinheira
 - d - Enfermeira
 - e – Técnico em enfermagem
 - f – Recepcionista
 - g- Cuidador
 - h- Monitor

CAPÍTULO II DA EQUIPE DE DIREÇÃO



APAE
Americana - SP
CERTIFICAÇÃO
ISO 9001:2015

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13488.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

Art. 13 - A equipe de Direção é o órgão que administra a Unidade como um todo, de modo integrado, solidário, no âmbito interno e externo da escola.

SEÇÃO I DA DIREÇÃO

Art. 14 - A Direção da Escola de Educação Especial da APAE de Americana, mantida pela APAE de Americana, será exercida por um diretor com graduação em Pedagogia ou em nível de Pós-graduação (na área de Educação), de acordo com a legislação vigente.

Art. 15 – O (a) Diretor (a) da Escola será indicado pela diretoria da Instituição mantenedora.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA

Art. 16 - Ao Diretor (a) compete:

- I – Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Escolar.
- II – Estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização da Escola conforme legislação vigente.
- III – Estabelecer medidas administrativas pedagógicas, técnicas e de serviços gerais, adotados para a organização e funcionamento da Escola.
- IV – Propiciar e manter entrosamento com outras instituições escolares.
- V – Atuar junto aos diferentes setores da Escola na elaboração e acompanhamento de planos e projetos de ação.
- VI – Avaliar os resultados dos planos e projetos de ação e quando necessário propor reelaboração.
- VII – Manter fluxo de informações entre Escola/Instituição mantenedora e outros órgãos com os quais interage.
- VIII – Coordenar reuniões de pais e participar de todas as iniciativas, quando necessário.
- IX – Cumprir a legislação vigente.
- X – Tomar providências de caráter urgente em situações imprevistas que possam ocorrer no âmbito da Escola.
- XI – Representar a Escola ou designar representante junto aos órgãos do sistema educacional, à entidade mantenedora e a outros segmentos afins, sempre que necessário.



APAE
Americana - SP
CERTIFICAÇÃO
ISO 9001:2015

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468-395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

XII – Comunicar aos órgãos superiores sob pena de ser responsabilizado, sobre ocorrências que exijam providências ou decisões que fujam à sua competência.

XIII – Comparecer ou fazer-se representar em todas as atividades ou solenidades que exigirem a sua presença.

XIV – Indicar profissionais para participar de cursos, congressos e eventos relevantes à Escola de acordo com as áreas de atuação da escola e dos profissionais.

XV – Formular e fazer cumprir instruções que visem o bom andamento das atividades da Escola.

XVI – Elaborar juntamente com os respectivos responsáveis, Planejamento, Regimento e normas internas para os diferentes serviços e setores da Escola.

XVII – Aplicar aos profissionais da Escola as sanções estabelecidas no Regimento ou determinadas pelas Leis Trabalhistas, e ou Estatutos das categorias profissionais.

XVIII – Propor à Entidade mantenedora comprovando tal necessidade a contratação ou demissão de pessoal técnico administrativo e docente.

XIX – Dar posse e exercício a todo o profissional da Escola, bem como providenciar a substituição do mesmo.

XX – Receber, informar e despachar petições, papéis, documentos encaminhando-os às autoridades e ou responsáveis dentro dos prazos determinados.

XXI – Conferir a matrícula dos alunos, transferência e ou determinar providências necessárias junto às equipes.

XXII – Adotar medidas que assegurem a estabilidade e continuidade do atendimento prestado pela Escola, promovendo e orientando as ações das equipes.

XXIII – Prestar sempre que necessários orientação e esclarecimentos às famílias dos alunos.

XXIV – Propor à Entidade mantenedora a celebração de convênios com órgãos oficiais ou particulares que de algum modo, possam beneficiar a Escola, assim como firmar parcerias com empresas para os devidos atendimentos aos Alunos atendidos pela escola.

XXV – Tomar providências quanto ao atendimento, distribuição de turmas, funcionamento de turnos, acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão de turmas.

XXVI – Solicitar e analisar relatórios dos diversos setores da Escola.

XXVII – Assinar os documentos da Escola.

XXVIII – Promover situações de estudos para aperfeiçoamento constante do pessoal envolvido no trabalho Escolar.

XXIX – Encaminhar aos órgãos competentes sempre que solicitado, relatório das atividades desenvolvidas pela Escola.

XXX – Cumprir outras atribuições que lhes forem conferidas pela Entidade Mantenedora ou por determinações legais.

XXXI – Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos profissionais visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento e o desenvolvimento integral do aluno.

XXXII – Apoiar e Propiciar iniciativas e experiências de estagiários, pessoas voluntárias e outras possibilidades.

XXXIII – Responsabilizar-se pela viabilização, construção, elaboração e avaliação da Proposta Pedagógica da Escola, propiciando a participação coletiva de representantes e segmentos que constituem a comunidade escolar.

XXXIV – Decidir as prioridades a serem atendidas para melhor funcionamento da Unidade, juntamente com os demais membros da equipe.

XXXV – Planejar, coordenar e supervisionar junto às Equipes todo o processo educativo da Unidade.

XXXVI – Elaborar, em cooperação com os assessores e fazer cumprir o calendário escolar.

XXXVII – Informar e despachar o expediente junto à secretaria.

XXXVIII – Fazer cumprir a Proposta Escolar e o Regimento Escolar juntamente com as equipes de trabalho.

CAPÍTULO III DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I DA SECRETARIA

Art. 17 - A Secretaria é o órgão que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração, arquivo e documentação da escola e do aluno, e outros expedientes legais e necessários para o funcionamento da unidade escolar.

§ 1º A Secretaria estará a cargo de pessoa capacitada para o exercício da função.

§ 2º O Secretário será coadjuvado por auxiliares conforme necessidade.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA

Art. 18 – São atribuições do (a) Secretário (a):

I – Organizar, planejar e desempenhar todos os serviços de escrituração escolar.

II – Tomar providências necessárias referentes ao arquivo da secretaria.